lyntev

Quanto custa realmente um site profissional?

Custo total de utilização, âmbito contratual e critérios para comparar propostas sem ambiguidades

Autoria institucional: Lyntev
20 de novembro de 2026
Artigo de revisão narrativa e análise aplicada

Resumo

O preço anunciado para um website raramente descreve, isoladamente, todo o compromisso necessário à sua utilização. Este artigo propõe um método de comparação que integra criação, operação, domínio, conteúdos, serviços externos, trabalho interno e saída. A análise combina documentação técnica sobre serviços na nuvem, gestão de risco, acessibilidade e registo de domínios com um modelo aritmético de custo total. Desenvolvem-se duas propostas fictícias comparáveis num horizonte de 36 meses, com pressupostos explícitos, e uma análise de sensibilidade às alterações de conteúdo. A investigação documental é usada para fundamentar os critérios técnicos e contratuais; os valores do exemplo são exclusivamente didáticos e não representam preços de mercado nem um orçamento Lyntev. Conclui-se que a comparação deve começar pela equivalência funcional e terminar numa demonstração de entrega, manutenção e portabilidade. Um preço reduzido pode ser adequado a um âmbito simples, enquanto uma proposta mais extensa deve justificar o seu valor através de necessidades, responsabilidades e resultados verificáveis.

Palavras-chave: websites; custo total de utilização; contratação de software; domínio; manutenção; transparência comercial.

1. Introdução

«Site por 150 €», «site por uma mensalidade» e «loja online à medida» descrevem unidades comerciais diferentes. Uma proposta pode incluir uma página de apresentação; outra, um catálogo com encomendas; outra, pagamentos e integrações. A comparação pelo valor principal do anúncio torna-se pouco útil se o cliente estiver, na realidade, a comparar trabalhos distintos.

O primeiro passo consiste em definir a operação pretendida. Apresentar serviços e disponibilizar contactos exige um âmbito. Permitir compra com pagamento, gestão de encomendas e regras de entrega exige outro. Um carrinho visual numa demonstração não

prova que exista uma operação de venda implementada. A proposta deve descrever o comportamento final e o que será ensaiado antes da entrega.

Este artigo organiza a comparação em três dimensões: o que fica funcional, quanto custa ao longo do período e o que acontece quando o cliente precisa de alterar ou sair. O objetivo é permitir uma decisão documentada, compreensível por quem não trabalha em tecnologia.

2. Método e distinções fundamentais

Foi realizada uma revisão documental dirigida, com consulta em 20 de novembro de 2026, de fontes originais do NIST, W3C, Google, Associação DNS.PT e CEPD. A pesquisa incidiu em serviços na nuvem, portabilidade, risco operacional e direitos associados ao domínio. Não foi realizado um levantamento representativo de preços de agências. Os números que se seguem foram construídos para demonstrar o método e não permitem concluir que um valor está acima ou abaixo do mercado.

O documento NIST SP 800-146 relaciona oportunidades económicas dos serviços na nuvem com controlo, dependência de rede, portabilidade e condições de serviço. É uma referência de base publicada em 2012: utiliza-se a sua estrutura de análise, não uma descrição de tecnologias ou preços atuais. O princípio aplicável é comparar responsabilidade, limitações e continuidade juntamente com o preço. (Badger et al., 2012)

Designa-se aqui por custo total de utilização a soma dos pagamentos e do trabalho interno associados ao site num horizonte definido. A expressão inclui elementos que nem sempre correspondem a propriedade do software: uma licença pode permitir utilização sem transferir o código. Direitos de utilização, titularidade do domínio, acesso aos conteúdos e propriedade intelectual devem ser tratados separadamente.

3. Tornar o âmbito comparável

Antes de recolher valores, produzir uma lista de tarefas que o site deve cumprir. Para cada tarefa, registar o comportamento esperado, a evidência de aceitação e o responsável. «Formulário de contacto», por exemplo, deve significar envio efetivo, validação, mensagem de confirmação e receção no destino, com tratamento definido para falhas.

Tabela 1. Âmbito e critérios de aceitação

Elemento	Especificação útil	Evidência de aceitação
Conteúdo	Número de páginas e secções, línguas e materiais	Inventário final aprovado
Contacto	Canais, formulário e destino dos pedidos	Envio de teste recebido
Loja	Produtos, variantes, carrinho, pagamento e encomenda	Percurso completo em ambiente de teste
Marcação	Recursos, disponibilidade e confirmação	Tentativa válida e tentativa de conflito
Atualizações	Quem altera o quê, quantidade e prazo acordado	Demonstração do processo
Entrega e saída	Ficheiros, acessos, exportação e assistência	Pacote e procedimento documentados

Nota da Tabela 1. Elaboração própria. O âmbito deve ser proporcional ao projeto; uma funcionalidade só deve constar se for necessária e contratada.

Uma proposta baseada num modelo pode ser adequada se o desenho e a estrutura responderem à necessidade. Um projeto à medida deve justificar o esforço adicional: navegação própria, processo diferente, conteúdos extensos ou integrações específicas. A palavra «personalizado» deve ser concretizada. Trocar cores e logótipo, reorganizar secções e desenvolver uma aplicação são níveis de intervenção distintos.

Também importa separar o resultado contratual de resultados dependentes de terceiros. A existência de títulos, ligações e conteúdo acessível pode ser verificada. Uma posição garantida no Google não é um teste técnico de aceitação. A documentação do Google distingue preparação para pesquisa da possibilidade de assegurar indexação ou posição. (Google, s.d.-a)

4. Componentes do custo total

4.1. Criação e arranque

Incluem-se desenho, adaptação ou desenvolvimento, revisão de conteúdos, importação de produtos, configuração inicial e formação. Deve identificar-se quem fornece fotografias, textos, traduções e documentos legais. Materiais em falta podem alterar o prazo e acrescentar trabalho. As revisões incluídas e o procedimento para alterações de âmbito devem ficar definidos.

4.2. Operação e serviços externos

Alojamento, domínio, email profissional, ferramentas de marcação, pagamentos, SMS e extensões podem ter fornecedores e ciclos de cobrança diferentes. Algumas despesas dependem da utilização. A proposta deve indicar quem cobra, se o custo é fixo ou variável e quando é necessária aprovação. Uma promoção do primeiro ano deve apresentar as condições de renovação relevantes para o período seguinte.

O registo de domínio deve identificar o titular e a entidade que o gere. As regras de .pt em vigor desde 1 de julho de 2026 regulam registo, transferências, renovação e responsabilidades. Importa distinguir mudar a entidade gestora de mudar a titularidade. O cliente deve saber como manter os seus dados atualizados e como receber avisos de renovação. (Associação DNS.PT, 2026)

4.3. Manutenção e risco operacional

Manutenção pode significar alojar, atualizar componentes, verificar ligações, manter cópias, resolver incidentes ou alterar conteúdos. O termo genérico deve ser substituído por tarefas e limites. O guia NIST para pequenas empresas inclui gestão de acessos, autenticação, atualizações, cópias de segurança e preparação para incidentes. Para uma contratação, estas recomendações traduzem-se em perguntas sobre quem executa cada tarefa e como se demonstra a recuperação. (Eliot, 2024)

Um contrato pode prever apoio técnico sem um prazo de resposta garantido. Se o negócio necessita de um compromisso de disponibilidade ou de reposição, deve pedi-lo expressamente e avaliar o custo. Uma frase como «apoio incluído» não esclarece, por si só, horário, canal, prioridade ou duração máxima de uma interrupção.

5. Modelo de cálculo e exemplo reproduzível

Para um horizonte de H meses, propõe-se a seguinte identidade contabilística:

Equação 1. Custo total = criação + mensalidades + despesas anuais + utilização variável + alterações + trabalho interno + transição de saída.

Cada componente só entra uma vez. Se a mensalidade já inclui alojamento, esse valor não volta a ser somado como despesa externa. Os valores devem usar a mesma base fiscal: totais a pagar ou valores líquidos comparáveis, com a diferença explicitada. O horizonte deve coincidir com o período que a empresa pretende avaliar, incluindo compromissos mínimos e renovações.

Considere-se uma página de apresentação com âmbito equivalente em duas propostas inteiramente fictícias. Na opção A, a criação custa 150 € e a operação técnica 12 € por mês. Na opção B, as primeiras doze mensalidades de 25 € cobrem criação e operação; depois, a

operação custa 12 € mensais. Admite-se, apenas para o exercício, um domínio de 18 € por ano, oferecido no primeiro ano da opção B. Os restantes pressupostos estão na tabela.

Tabela 2. Comparação ilustrativa do custo total em 36 meses

Componente em 36 meses	Opção A	Opção B
Criação separada	150 €	Incluída no período inicial
Mensalidades dos meses 1 a 12	144 €	300 €
Mensalidades dos meses 13 a 36	288 €	288 €
Domínio, segundo os pressupostos	54 €	36 €
Três alterações de conteúdo a 40 €	120 €	120 €
Transição de saída hipotética	60 €	60 €
Subtotal de pagamentos	816 €	804 €
Trabalho interno: 2 horas a 15 €	30 €	30 €
Custo total ilustrativo	846 €	834 €

Nota da Tabela 2. Elaboração própria. Todos os valores são hipóteses didáticas e totais a pagar. Não são cotações de fornecedores, preços de domínio verificados nem ofertas Lyntev. Não se aplicam inflação ou desconto financeiro. As opções permanecem ativas durante os 36 meses.

A diferença é de 12 € em três anos. Nestas condições, a decisão dificilmente deve depender dessa diferença isolada. Conteúdo incluído, facilidade de alteração, fiabilidade, acessos e saída podem ter mais relevância. Se a empresa pretender cancelar antes do fim do período inicial, terá de acrescentar à comparação as condições contratuais correspondentes; o exemplo não as presume.

5.1. Análise de sensibilidade

O valor mais incerto pode ser a frequência de alterações. Mantendo 40 € por alteração, passar de três para doze intervenções acrescenta 360 € a ambas as opções. Os totais passam, respetivamente, para 1.206 € e 1.194 €. Este exercício mostra por que razão é importante estimar a utilização e verificar se existe uma opção de manutenção de conteúdos adequada.

Para uma loja, deve repetir-se a conta com número de produtos, importações, fotografias, comissões de pagamento, mensagens e reconciliação de encomendas. Um encargo percentual exige uma hipótese de volume de vendas. Essa hipótese deve ser identificada como cenário, acompanhada por valores alternativos e separada da previsão de receita da empresa.

6. Qualidade e portabilidade também precisam de prova

O preço deve ser comparado com requisitos observáveis de qualidade. Uma referência às WCAG 2.2 pode orientar critérios de acessibilidade, mas a declaração de conformidade exige uma avaliação apropriada. Na aceitação de um projeto pequeno, devem pelo menos verificar-se o percurso principal por teclado, identificação de campos, legibilidade e comportamento em telemóveis. Essa verificação parcial não equivale a certificação. (W3C, 2024)

Quando existem dados pessoais, importa definir as funções do cliente e do prestador. As orientações do CEPD sobre responsável e subcontratante dão relevância às atividades reais e a obrigações concretas. Para o contrato, a pergunta prática é quem trata que dados, com que fornecedores, durante quanto tempo e com que procedimento de devolução ou eliminação. Uma exportação de conteúdos do site pode não incluir registos de formulários ou dados de uma ferramenta externa. (CEPD, 2021)

No ensaio de saída, pedir um exemplo de exportação e uma descrição dos passos de migração. Verificar formatos, anexos, imagens, conteúdos, domínio e dependências. A existência de um ficheiro descarregável não demonstra que outra solução o consegue importar de forma utilizável. O custo de transição deve incluir trabalho de adaptação, eventual indisponibilidade e responsabilidades.

7. Discussão e limitações

O modelo soma custos conhecidos e cenários, mas não transforma incerteza em precisão. A vida útil do site, o crescimento do catálogo e a frequência de alterações podem mudar. O custo de interrupções é especialmente difícil de estimar e não deve ser preenchido com um número arbitrário apresentado como facto. Pode ser tratado através de cenários claramente identificados.

As referências técnicas ajudam a formular perguntas e critérios; não avaliam todos os fornecedores nem permitem calcular um preço justo universal. A proposta ilustrativa não inclui venda online, integrações, produção fotográfica ou redação extensa. Acrescentar estas necessidades exige refazer o âmbito e a conta. A comparação deve ainda considerar a capacidade do próprio cliente para produzir materiais e manter o projeto em funcionamento.

8. Conclusão

Uma proposta transparente permite compreender o que será entregue, quando se paga, quanto custa operar e como se sai. A decisão melhora quando o cliente compara tarefas equivalentes, utiliza um horizonte comum e separa custos fixos, variáveis e opcionais. O valor comercial de um site deve ser sustentado por utilidade e qualidade verificáveis, com condições compreensíveis antes da contratação.

Anexo A. Ficha de comparação para pedir a cada fornecedor

1. Entrega: páginas, funções, línguas e critérios de aceitação.
2. Arranque: materiais a fornecer, pagamentos, revisões e prazo condicionado.
3. Operação: mensalidade, tarefas incluídas e limites de utilização.
4. Despesas externas: fornecedor, valor ou fórmula, renovação e aprovação prévia.
5. Alterações: quantidade incluída e preço ou critério para trabalho adicional.
6. Continuidade: titularidade, acessos, cópias e recuperação demonstrada.
7. Saída: aviso, compromissos pendentes, exportação, assistência e custo.

Declaração editorial

Autoria e edição institucional: Lyntev. Revisão narrativa e análise aplicada, preparada com apoio de inteligência artificial, sem submissão a revisão por pares. As grelhas, os cenários e os cálculos assinalados como próprios não constituem resultados de investigação empírica. A Lyntev presta serviços de websites e software, incluindo soluções para atendimento, salões e clínicas, tendo interesse comercial nestes temas. As fontes citadas não avaliam nem recomendam a Lyntev ou os seus produtos.

Referências bibliográficas

Associação DNS.PT (2026). *Regras de registo de .pt*. Em vigor desde 1 de julho de 2026.

https://www.pt.pt/fotos/editor2/regras_registo_2026.pdf

Badger, M. L., Grance, T., Patt-Corner, R., & Voas, J. (2012). *Cloud computing synopsis and recommendations*. NIST Special Publication 800-146.

https://doi.org/10.6028/NIST.SP.800-146

Comité Europeu para a Proteção de Dados [CEPD] (2021). *Guidelines 07/2020 on the concepts of controller and processor in the GDPR*. Versão final, 7 de julho de 2021.

https://www.edpb.europa.eu/documents/guideline/guidelines-072020-on-the-concepts-of-controller-and-processor-in-the-gdpr_en

Eliot, D. (2024). *NIST Cybersecurity Framework 2.0: Small business quick-start guide*. NIST Special Publication 1300.

https://doi.org/10.6028/NIST.SP.1300

Google (s.d.-a). *Search engine optimization (SEO) starter guide*. Google Search Central. Consultado em 20 de novembro de 2026.

https://developers.google.com/search/docs/fundamentals/seo-starter-guide

World Wide Web Consortium [W3C] (2024). *Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) 2.2*. W3C Recommendation, edição de 12 de dezembro de 2024.

https://www.w3.org/TR/2024/REC-WCAG22-20241212/